



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.860, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.**

**Aprova projeto de extensão “Acadêmicos Voluntários”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer Nº 026/01), em sessão realizada no dia 20.11.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovado o projeto de extensão intitulado “Acadêmicos Voluntários”, de responsabilidade do Colegiado do Curso de Pedagogia do Campus Universitário de Santarém, que tem como objetivo geral implementar a política de extensão no Curso de Pedagogia, contribuindo para o fortalecimento de instituições/entidades públicas e particulares, buscando ampliar a visão dos participantes acerca do mercado de trabalho para o pedagogo, de modo que as oportunidades de emprego/trabalho sejam ampliadas; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 021609/2000-UFGA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de novembro de 2001.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa